MOÇÃO Nº 72/2025

Moção de apoio ao deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ) que enfrenta um processo injusto de cassação do seu mandato na Câmara dos Deputados.

Em defesa da democracia e da pluralidade de ideias, manifestamos nosso total apoio e solidariedade ao companheiro Glauber Braga. A tentativa de cassação do seu mandato representa uma grave afronta às liberdades democráticas. O processo movido contra ele – que tenta transformar o agredido em agressor – não se sustenta em nenhum fundamento legítimo, mas caracteriza uma evidente perseguição política, voltada a silenciar um parlamentar cuja trajetória é marcada pela defesa intransigente da justiça social, da transparência pública e da ética na política.

É inaceitável, sob qualquer ponto de vista, que um deputado eleito pelo povo seja alvo de retaliação simplesmente por exercer com firmeza o seu papel fiscalizador e por se insurgir contra práticas que atentam contra o interesse público. O precedente que se busca criar, ameaça não apenas Glauber Braga, mas todos os parlamentares comprometidos com a luta por justiça social, direitos humanos e a soberania do Brasil.

Neste momento crítico, é fundamental que a sociedade civil e todos os democratas, das mais variadas correntes de pensamento, unam-se contra essa tentativa autoritária de intimidação e censura. Calar Glauber Braga é tentar calar os mandatos populares e combativos que representam os anseios legítimos do povo brasileiro.

Chama atenção, ainda, o comportamento do deputado federal Paulo Magalhães (PSD-BA), relator da Comissão de Ética da Câmara, que foi rápido em emitir parecer favorável à cassação do mandato de Glauber, porém, absteve-se no processo de votação contra Chiquinho Brazão, o acusado de ser mandante do assassinato de Marielle Franco. Essa postura revela uma seletividade preocupante e reforça que estamos diante de uma manobra política para silenciar a voz combativa de um Deputado Federal eleito.

Seguiremos em luta contra esse ataque à democracia e em defesa do mandato popular de Glauber Braga.

CIENTIFICAR:
Dê-se conhecimento da presente moção ao Deputado Federal Glauber Braga.
dep.glauberbraga@camara.leg.br/Telefone: (61) 3215-5362

Salvador, 03 de abril de 2025



PROFESSOR HAMILTON ASSIS